



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ LIMA**

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

INDICAÇÃO N° /2024-CMM

Vereador ANDRÉ LIMA, com assento nesta Casa de Leis, e com base nos dispositivos regimentais, vem apresentar o presente instrumento legislativo para que seja encaminhado ao **Senado Federal, na pessoa do Senador Randolph Frederich Rodrigues Alves a solicitação de emenda federal no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para viabilização do projeto de construção da Creche para idosos intitulada 'Creche da Melhor Idade'**.

JUSTIFICATIVA

Dados do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** (IBGE) apontam para o progressivo envelhecimento da população. Em 2019, já eram mais de 32,9 milhões brasileiros idosos, muitos deles necessitando de cuidados especiais.

Por isso, houve a iniciativa de criação de espaços de convívio apropriados, com capacidade de atender número cada vez maior de pessoas na Terceira Idade.

O esquema de funcionamento das creches difere um pouco das clínicas e residências de idosos. Em resumo, os profissionais da creche mantêm os cuidados com os idosos durante a maior parte do dia.

Contudo, as creches costumam liberar seus "clientes" para voltarem para casa à noite. Ou seja, quando podem ficar sob os cuidados de familiares próximos.

Assim, a ideia é que, após o dia em companhia de outras pessoas da terceira idade e atividades com cuidadores e educadores, senhores e senhoras retornavam mais leves e felizes para as suas famílias.

De fato, as creches para pessoas idosas oferecem vantagens e já receberam muitos elogios desde seu





surgimento. Mas, na realidade, oferecem apenas uma parte do serviço já desempenhado por uma casa de repouso.

A indicação não fere nenhum dos dispositivos editados pelo Governo do Estado e Prefeitura, são os termos em que, peço atenção de Vossa Excelência para esta proposição e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Macapá.

Macapá - AP, 30 de Setembro de 2024.

ANDRÉ LIMA

Vereador - **REDE SUSTENTABILIDADE**

ANDRÉ LIMA
VEREADOR

ANDRÉ LIMA
VEREADOR

Nº PROC.: 03161 - IND 291/2024 - AUTORIA: Ver. André Lima
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005430 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 641D7B46F44B3D0C9A372B205393B199

